



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 802/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 593/2024

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 593/2024, de autoria do Deputado Tanilson Soares, aprovada na sessão ordinária do dia 11/06/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a iniciativa de Projeto de Lei que “Cria um Programa de atendimento psicológico para vítimas de violência doméstica no Estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente